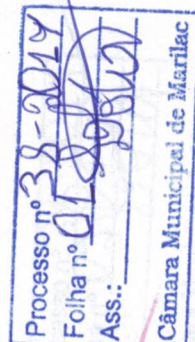




CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS



Lido na reunião de 14.06.17

REQUERIMENTO Nº 20.../2017

(Processo nº 38./2017)

provado em 11/06/2017

por unanimidade
Câmara Municipal de Marilac

S.R. 14.106 / 12017

[Signature]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Na campanha eleitoral este Vereador, até pela vinculação profissional, sempre demonstrou preocupação com a área de saúde deste Município. Eleito, tal preocupação está mais forte, e agora, vinculada à responsabilidade.

Assim, tendo em vista o grande número de pedidos de cirurgias que estão na Secretaria Municipal de Saúde, aguardando até anos, pela liberação do SUS, o que ocorre, acredita-se, pelo fato de estar o País passando por um período de turbulência. É muito triste tal situação quando se depara com muitas pessoas nas filas de espera, aguardando autorização, principalmente para se submeterem a cirurgias, que muitas vezes não são contempladas e vêm a falecer na fila de espera. Um exemplo: este Vereador, há pouco tempo, necessitando de submeter-se a uma intervenção cirúrgica, deslocou-se para Peçanha onde encontrou recurso técnico para realizá-la.

Assim, chega-se com facilidade à conclusão de que a população de Marilac precisa, com urgência, contar com os serviços de um hospital.

O Vereador infra-assinado percebendo a situação em que se encontra Marilac em razão de não contar com um hospital para atendimento de sua população, manteve contato, com o Prefeito de Peçanha – Senhor Eustáquio de Carvalho Braga, que estava acompanhado do Pastor Sebastião Tavares de Rezende, que é Provedor do Hospital Santo Antônio daquela cidade e explicou a real situação que se encontra a Secretaria de Saúde de sua cidade em relação a essas cirurgias e explicou o quão benéfico seria para sua cidade se eles permitissem essa parceria (e eles disseram sim). Então iniciaram entendimentos visando a celebração de convênio entre o Município de Marilac e o Hospital Santo Antônio, para que o referido nosocômio venha a prestar assistência à população deste Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo nº 39-2017
Folha nº 03
Ass.:

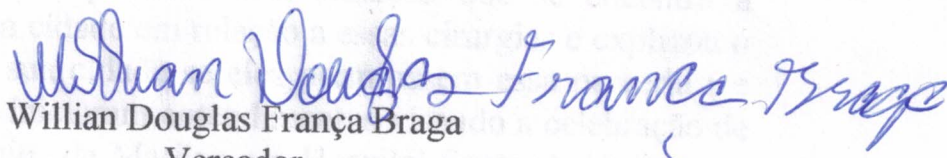
Em razão do exposto, o Vereador abaixo assinado requer dessa Presidência, na forma regimental, ouvida a Casa, seja encaminhada correspondência protocolar ao Senhor Prefeito Municipal, com cópia desta proposição, na qual é indicada uma medida de grande importância para a comunidade, relacionada com a garantia de melhora na prestação de assistência à saúde para todos.

A indicação é no sentido de solicitar ao Poder Executivo promover, com urgência, estudos visando assinatura de convênio com o Hospital Santo Antônio, localizado na Rua Horácio de Freitas, 29 – Centro, no Município de Peçanha, visando aperfeiçoar, na área da saúde, melhor assistência para a população de Marilac, que sem contar com uma unidade hospitalar, tem encontrado dificuldade para melhor atendimento junto ao SUS – Sistema Único de Saúde. Não há dúvida que contar um estabelecimento hospitalar credenciado, mesmo que através de convênio, muitos procedimentos serão facilitados.

Por outro lado, a assinatura de convênio não depende de autorização legislativa, podendo o Poder Executivo, independentemente de ouvir o Poder Legislativo, adotar a medida, uma vez que dentre as atribuições da Câmara relacionadas nos artigos 28 e 29 da Lei Orgânica, não consta a dependência do Poder Executivo de uma autorização especial para assinatura de convênio.

Por tudo isso, e principalmente pelas vantagens que a assinatura do convênio trará para a população, espera-se que esta indicação da Câmara receba a costumeira atenção do Prefeito Municipal, no sentido de adotá-la.

Sala das Reuniões, 14 de junho de 2017.


Willian Douglas França Braga
Vereador